

Período: Exercício de 2019

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 0004 - Fundo de Previdência - Capitalizado

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	13.853.550,00	13.853.550,00	17.391.263,33	3.537.713,33
Contribuições	9.033.550,00	9.033.550,00	9.990.349,61	956.799,61
Receita Patrimonial	4.820.000,00	4.820.000,00	7.393.076,95	2.573.076,95
Outras Receitas Correntes	-	-	7.836,77	7.836,77
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I)	13.853.550,00	13.853.550,00	17.391.263,33	3.537.713,33
Operações de Crédito / Refinanciamento (III)				
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (IV) = (II + III)	13.853.550,00	13.853.550,00	17.391.263,33	3.537.713,33
Déficit (V)	-	-	-	-
TOTAL (VI) = (IV + V)	13.853.550,00	13.853.550,00	17.391.263,33	3.537.713,33
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

ANDRE CAVALCANTI
CARNEIRO DOS
SANTOS:37298879472

Assinado de forma digital por
ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO
DOS SANTOS:37298879472
Dados: 2020.04.03 17:19:12 -03'00'



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VII)	8.680.000,00	5.509.000,00	531.158,71	531.158,71	531.158,71	4.977.841,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.990.000,00	3.821.335,72	408.567,49	408.567,49	408.567,49	3.412.768,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.690.000,00	1.687.664,28	122.591,22	122.591,22	122.591,22	1.565.073,06
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	1.940.000,00	1.940.000,00	-	-	-	1.940.000,00
INVESTIMENTOS	1.940.000,00	1.940.000,00	-	-	-	1.940.000,00
Reserva de Contingência (IX)	3.233.550,00	3.233.550,00	-	-	-	3.233.550,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + VIII + IX)	13.853.550,00	10.682.550,00	531.158,71	531.158,71	531.158,71	10.151.391,29
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XI)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.853.550,00	10.682.550,00	531.158,71	531.158,71	531.158,71	10.151.391,29
Superávit (XIII)	-	-	16.860.104,62	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.853.550,00	10.682.550,00	17.391.263,33	531.158,71	531.158,71	10.151.391,29
Reserva do RPPS (XV)	-	-	-	-	-	-



QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	-	-	-	-	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para compulo dos valores deste anexo





Documento Assinado Digitalmente por ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/ep/validaDocumento?CodigoDocumento=0e87d1d1-67df-403b-b55c-774874878874>

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo de Previdência Capitalizado de Olinda, regido pela Lei Orgânica do Regime de Previdência Social do Município, Lei Complementar Municipal nº 14/2002, em seu Art. 13; é um Fundo Especial de natureza contábil em conformidade com os artigos 71 aos 74 da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Geral dos RPPS, Lei Federal nº 9.717/98 (Lei Geral do RPPS), sendo integrado de bens, direitos e ativos, da Função da Seguridade Social com finalidade previdenciária para os Servidores efetivos do Município de Olinda.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente. As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo de Previdência do Município de Olinda, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 6.066/2018 de 27/12/2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021;

Lei 6.062/2018 de 13/11/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019;

Lei 6.067/2018 de 28/12/2018, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Olinda para o exercício de 2019;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://efc.ce.pec.gov.br/olinda/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=0e87d4dd-67df-4c43-965c-e083727881>

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N.º 4320/64 – MCASP)

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo de Previdência Financeiro de Olinda, referente ao exercício financeiro de 2019 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei n.º 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN n.º 438/2012, em consonância com os novos padrões das Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NCASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

O estágio do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP – nos termos da Portaria STN n.º 548/2015, evidencia-se em seus aspectos gerais quando da consolidação contábil do município por ser o Fundo de Previdência uma unidade orçamentária.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG n.º 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal n.º 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos créditos adicionais).

1. Do Orçamento do Fundo de Previdência de Olinda – Fundo Capitalizado – Exercício 2019

A receita prevista, para o exercício de 2019 foi de R\$ 13.853.550,00, durante o exercício não sofreu atualizações na previsão da receita, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 13.853.550,00 e uma receita realizada de R\$ 17.391.263,33, assim distribuídas:

Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	Saldo (c = (b-a))
Receitas Correntes	8.911.050,00	8.911.050,00	11.867.050,00	2.956.076,52
Receitas Capital	-	-	-	-
Receitas Correntes (Intra)	-	-	-	-
Receitas de Capital (Intra)	4.942.500,00	4.942.500,00	5.524.136,81	581.636,81
Total das Receitas	13.853.550,00	13.853.550,00	17.391.263,33	3.537.713,33

A despesa fixada foi de R\$ 13.413.550,00, ocorreram atualizações por meio de decretos de suplementações orçamentárias resultando em uma dotação atualizada de R\$ 10.644.113,16, sendo que as despesas empenhadas foram de R\$ 492.721,89, liquidadas R\$ 492.721,89 e pagas de R\$ 492.721,89.



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNIERO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/pt/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=00000000-0000-0000-0000-000000000000>



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

Despesa	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i=(e-f))
Despesas Correntes	8.240.000,00	5.470.563,18	492.721,89	492.721,89	492.721,89	4.977.841,29
Despesas de Capital	1.940.000,00	1.940.000,00	-	-	-	1.940.000,00
Despesas Correntes (Intra)	440.000,00	38.436,82	38.436,82	38.436,82	38.436,82	-
Despesas de Capital (Intra)	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	3.233.550,00	3.233.550,00	-	-	-	3.233.550,00
Total da Despesa	13.853.550,00	10.682.550,00	531.158,71	531.158,71	531.158,71	10.151.391,29

2. Vejamos a execução do Balanço Orçamentário.

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Observa-se que a execução orçamentária consolidada de 2019, evidencia que as receitas arrecadadas alcançaram o montante de R\$ 17.391.263,33 e as despesas empenhadas R\$ 531.158,69. O confronto desses valores reflete o resultado orçamentário, que se traduz em um superávit de R\$ 16.860.104,64.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	11.867.126,52	68,24%	DESPESAS CORRENTES	492.721,89	2,83%
<i>Contribuições</i>	4.466.212,80	25,68%	Pessoal e Encargos Sociais	370.130,67	2,13%
<i>Receitas Patrimonial</i>	7.393.076,95	42,51%	Outras Despesas Correntes	122.591,22	0,70%
<i>Outras Receitas Correntes</i>	7.836,77	0,05%			0,00%
RECEITA DE CAPITAL	-	0,00%	DESPESA DE CAPITAL	-	0,00%
RECEITAS (Intraorçamentária)	5.524.136,81	31,76%	DESPESAS (Intraorçamentária)	38.436,82	0,22%
TOTAL DAS RECEITAS	17.391.263,33	100,00%	TOTAL DAS DESPESAS	531.158,71	3,05%
DÉFICIT	-		SUPERÁVIT	16.860.104,62	
TOTAL	17.391.263,33	100,00%	TOTAL	17.391.263,33	100,00%



Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALLANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 0077d1dd-67d1-43-965c-68572781

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N° 4320/64 – MCASP)

3. Resultado Orçamentário:

A Análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo apresentar indicadores que servirão de suporte para análise da gestão orçamentária.

Neste sentido, apresentamos alguns indicadores de gestão orçamentária, conforme segue:

- **Excesso/Insuficiência de Arrecadação:** uma diferença a maior ou a menor entre colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada correspondem à insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo de Previdência de Olinda – Fundo Capitalizado, observa-se um excesso de Arrecadação no montante de R\$ 3.537.713,33;

Decorrente do confronto entre a arrecadação de R\$ 17.391.263,33 e a estimativa da Receita Orçamentária de R\$ 13.853.550,00.

- **Economia na realização da despesa:** a diferença a maior entre os valores da Dotação Atualizada e da Despesa Empenhada correspondem a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação autorizada, não foi utilizada para execução de despesas.

Analisando o Balanço Orçamentário do Fundo de Previdência de Olinda – Fundo Capitalizado, observa-se uma economia na realização de despesas de R\$ 10.151.391,29;

Decorrente do confronto entre a dotação atualizada de R\$ 10.682.550,00 e a Despesa Executada de R\$ 531.158,71.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, ao contador municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI N º 4320/64 – MCASP)

Gestora do Fundo de Previdência

Responsável pelo Controle Interno

**André Cavalcanti Carneiro dos
Santos
Contador CRC PE nº 017.501/O-0**

Assinado de forma digital por ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
por ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS:37298879472
Dados: 2020.04.20 19:58:30 -03'00'

Documento Assinado Digitalmente por: ANDRE CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam>
Contador do documento: 0e87d4dd-67df-4c43-965c-e82574627881